



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 66/2025 de 29/05/2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal de contrato servidor que será responsável por todos os atos
necessários de fiscalização e cobranças atinentes ao objeto do Contrato nº 15/2025, que trata de
aquisição de passagens aéreas com a empresa **MARITE TURISMO LTDA - CNPJ:**
31.482.185/0001-41.

Art. 2º Fica designada a seguinte servidora para atuar como fiscal de contrato: **RANIELLE
DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF *****.855.257-**.**

Art. 3º A investidura da função de fiscal de contratos instituída no artigo anterior será até
31/12/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Palácio Legislativo “Aristides Leite de Oliveira”, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

MARCOS ALMEIDA COGNOLATO
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES